

**SÚMULA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

DATA:	11 de maio de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	José Arthur Fell	Membro
ASSESSORIA:	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Denise Lima	Secretária Executiva
CONVIDADOS:	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativo
	Ivan Mizoguchi	Arquiteto e Urbanista
	Marta Floriani Volkmer	Conselheira Convidada

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação da súmula da 105ª reunião ordinária	
Encaminhamento	A súmula será aprovada na próxima reunião, após a leitura por todos.

III. Comunicações	
Responsável	Cláudio Fischer
Comunicado	<p>a) O Coordenador informa que a vacina contra a gripe será aplicada no dia da Plenária - 18/05.</p> <p>b) A respeito da Reunião do Conselho Diretor, ocorrida no último dia 9, Fischer questiona se foi agendada a reunião conjunta entre CEF e CEP, pelo que Maríndia relata que o Conselheiro Ortiz, Coordenador da CEP, achou por bem levar o tema para a Plenária.</p> <p>c) Informa que o Conselho Diretor optou por levar a sugestão da participação fixa do Conselheiro Federal Ednezer em suas reuniões para decisão na próxima Plenária.</p>
Responsável	Maríndia Izabel Girardello
Comunicado	Trata sobre o Proc. Adm. nº 161/2018, referente à solicitação de registro pela egressa do curso de Arquitetura e Urbanismo de quatro anos em Cascavel/PR, que foi solicitado por esta comissão o encaminhamento à CEF-CAU/BR para manifestação. No entanto, de acordo com o Art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, faz-se necessária a assinatura de uma deliberação da Comissão, que deverá ser encaminhada “à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso”, para então ser enviado à Presidência do CAU/PR. O Coordenador comenta ter relatado o fato por ocasião da CEF-Sul, o que causou bastante estranheza por parte da CEF-CAU/PR. O Conselheiro Bregatto registra que a preocupação desta Comissão prende-se ao fato de que a Resolução MEC nº 2 não é clara quando define que a carga horária é de 3.600 horas com tempo mínimo de 5 (cinco) anos,



	porém, em seu art. 2º, parágrafo IV, abre uma brecha para outros entendimentos. A deliberação referente ao referido processo é a de nº 005/2018 CEF-CAU/RS.
Responsável	Bianca Teixeira Serafim
Comunicado	Traz a Deliberação nº 003/2018 CEF-CAU/RS (Homologação dos registros profissionais no período de 13 de janeiro a 05 de março de 2018) novamente para assinatura, pois verificou que constavam os nomes de alguns profissionais que estavam sendo cobrados pelo Setor Financeiro (anuidades) e, portanto, não deveriam constar na referida deliberação.

III. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há acréscimo.

I. Ordem do dia

1.	Esclarecimentos sobre Memorando CEF-CAU/RS nº 006/2018 – Registros de Empresa Individual.
Fonte	Comissão
Relator	Cláudio Fischer
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

2.	Seminário CEF “O Ensino Passado a Limpo”.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	<p>É apresentada a sugestão de programação para o evento da quinta-feira (19) à tarde, que foi aprovada pelos presentes.</p> <p><i>IX FÓRUM COM OS COORDENADORES DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS - “O ENSINO PASSADO A LIMPO”</i></p> <p><i>Data: 19 de julho de 2018</i></p> <p><i>Local: Sede do CAU/RS Porto Alegre</i></p> <p><i>PROGRAMAÇÃO</i></p> <p><i>13h – Relatos da CEF-CAU/RS;</i></p> <p><i>13h30min – Palestra Ivan Mizoguchi;</i></p> <p><i>14h30min – Relatos das IES:</i></p> <p><i>14h30min – IES nº 1;</i></p> <p><i>14h40min – IES nº 2;</i></p> <p><i>14h50min – IES nº 3;</i></p> <p><i>15h00min – IES nº 4;</i></p> <p><i>15h10min – IES nº 5;</i></p> <p><i>15h20min – IES nº 6;</i></p> <p><i>15h30min – Debates;</i></p> <p><i>16h30min – Coffee Break;</i></p> <p><i>17h - Elaboração de documento em conjunto – definição de novas pautas para a CEF;</i></p> <p><i>18h – Encerramento.</i></p>



O Coordenador relata ter conversado com o Presidente Tiago a respeito do evento, que possivelmente sofrerá alterações em sua programação. Bregatto sugere duas formas de abordar os relatos das IES – a primeira seria reconhecer, baseado nos questionários, o que está sendo produzido nas escolas e, assim, eleger estrategicamente algumas pessoas para falar acerca dos temas anteriormente tratados nos fóruns. Outro caminho seria considerar experiências interessantes já conhecidas nestas áreas polêmicas, como EAD, Escritório Modelo, curricularização da Extensão, TCC, e então elencar alguns tópicos e reconhecer nessas IES, com maior aproximação ou cujo trabalho tenha se mostrado expressivo, o foco para que seus Coordenadores façam um breve relato de suas práticas. Considerando o tema “O Ensino passado a Limpo”, o objetivo seria o de conhecer novas experiências didáticas que estão sendo praticadas atualmente pelas escolas. Maríndia comenta sobre o tema abordado no último Seminário - EAD, realizado nos dias 6 e 7/11/2017, que contou com depoimentos bastante expressivos por parte dos Coordenadores. Bregatto registra sua preocupação em relação à renovação das gerações nas Universidades e nos Conselhos e quanto a parte da história do ensino da arquitetura e do urbanismo do Rio Grande do Sul, que, por mais que já esteja registrada em ótimas publicações, parece perder um pouco do seu verniz ao longo do tempo. Percebe, nas reuniões em que participa com colegas mais jovens, uma mudança significativa nas temáticas e na falta de importância que se dá ao passado, como se a história estivesse começando naquele momento. Acrescenta, ainda, que, ao sugerir o nome do Prof. Ivan, pensou que seria a pessoa ideal para fazer um retrospecto do ensino de arquitetura com todas as dores e delícias ao longo da sua trajetória como um dos assuntos que ele pudesse abordar no Seminário, promovendo um nivelamento conceitual do que os professores de arquitetura já pensaram para chegar até aqui. Sugere, inclusive, que além dos Coordenadores, o convite seja estendido a um Professor de cada Universidade. A pauta sugerida pelo Conselheiro Bregatto e encaminhada ao Prof. Ivan Mizoguchi é a seguinte:

1. **Revisão do Perfil Profissional do Arquiteto e Urbanista.** Resgate do perfil técnico profissional do Arquiteto Construtor. Que características e qualidades técnicas a sociedade demanda dos novos profissionais de Arquitetura e Urbanismo? Considerando a qualidade da formação nas Universidades, os egressos estão conseguindo inserção no mercado de trabalho?
2. **Revisão das características de formação dos docentes nos cursos de arquitetura e urbanismo: perfil técnico-profissional x perfil acadêmico-científico.** Refletir sobre a importância de valorizar em condições iguais o perfil dos docentes que efetivamente atuam no projeto e obra e os que atuam apenas como docentes e pesquisadores. Atualmente existe uma maior valorização funcional internamente nas Universidades para os professores com titulação acadêmica de mestre e doutor.



3. **Escritório Modelo:** revisão dos objetivos, atribuições, remunerações, áreas de atuação, possível sobreamento com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.
4. **Assistência Técnica nas disciplinas de ateliê de projeto:** revisão dos critérios, áreas de atuação, áreas de abrangência, nível de atendimento das demandas reais, possível sobreamento com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.
5. **Curricularização da extensão:** revisão dos critérios, áreas de atuação, áreas de abrangência, nível de atendimento das demandas reais, possível sobreamento com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.
6. **Ensino a distância (EAD):** reflexão sobre o Atelier de Projeto como espinha dorsal da formação profissional, onde os demais saberes se fundem e se complementam. Como desenvolver um profissional reflexivo se a construção dos saberes em EAD não oportuniza a reflexão na ação do fazer o projeto de forma assistida pelo professor?
7. **TCC/TFG:** carga horária, organização, trabalho teórico x técnico, modelos, níveis de desenvolvimento, bancas de análise preliminar e final, entre outros.

A seguir, os Conselheiros recebem o Prof. Ivan Mizoguchi e o convidam a unir-se ao grupo, tendo em vista o convite para ser o palestrante sobre o tema “O Ensino passado a Limpo” no IX Seminário da CEF-CAU/RS. O Coordenador passa a palavra ao Prof. Ivan, que aproveita o momento para elogiar a atuação da nova Gestão do CAU/RS em virtude das diversas ações que vêm sendo desencadeadas e que representam uma novidade no posicionamento deste Conselho, principalmente quanto ao Ensino da Arquitetura. Complementa, ainda, que muitos colegas pensam que a função principal do Conselho seja fiscalizar o exercício profissional, porém entende que a relação entre a formação profissional e o exercício profissional são bastante evidentes, sendo que o exercício depende da formação – uma relação que não pode ser ceifada burocraticamente. Também relata que vem percebendo uma forte restrição do MEC em relação às ações dos Conselhos Profissionais sobre o controle da qualidade da formação profissional de várias áreas, partindo inclusive para disputas judiciais. Diz observar, nas redes sociais e grupos de bate-papo, muito se falar das IES, porém pensa que o Conselho deve se unir a elas. Menciona, ainda, a relevância da sociedade saber o que o Arquiteto faz. Em seguida, explicita as suas ideias sobre o tema, tendo em vista a relevância da reintrodução da discussão da formação profissional do arquiteto e urbanista.

1. CONSIDERANDO:

- *A precarização do ensino de arquitetura no país, objetivamente registrado através de:*

- a. *demissões em massa de professores;*
- b. *reduções nos currículos e nas cargas horárias;*
- c. *alteração (para menos) na relação professor x aluno;*
- d. *incremento vertiginoso no número de cursos no país e no estado;*



e. ténue relação entre legislação profissional e diretrizes curriculares hoje expressas na lei que criou o CAU.

- Considerando antigas disputas, ainda em andamento, desencadeadas por diversos conselhos profissionais, que têm como objetivo partilhar áreas das atribuições profissionais do arquiteto ditas "exclusivas";

- Considerando também a Resolução 51, que trata, entre outros assuntos, das chamadas "áreas de sombreamento", e que essa resolução, diferentemente de resolver problemas originários de disputas de atribuição profissional, tem sido motivo de enfrentamentos inter profissionais, chegando mesmo a questionamentos na área judicial;

2. RECOMENDA QUE:

*- Nas reuniões planejadas para debater o ensino de arquitetura no RS, as comunidades acadêmicas **elejam como foco de suas preocupações e se concentrem em debater o ENSINO DO PROJETO**, matéria que os define como arquitetos; que os identifica perante a sociedade; que, dependendo da qualidade de seu ensino, poderá nos distinguir de outras profissões que hoje pleiteiam a mesma atribuição profissional. A prática do PROJETO (da edificação, do paisagismo e do urbanismo) está na base do DNA da profissão. Dependendo dos objetivos, resultados e propostas de tais encontros, poderão aparecer as resoluções dos conflitos, hoje muito acirrados e frequentes, sobre disputas de atribuições profissionais, garantindo aos arquitetos a exclusividade sobre os projetos. A base de sua proposta é o anteprojeto de lei para a arquitetura, redigido e apresentado, por Demétrio Ribeiro no XI Congresso Brasileiro de Arquitetura, em Brasília – DF, em novembro de 1979. Este anteprojeto, por diversos motivos, não progrediu. Nele, Demétrio Ribeiro propôs **uma relação muito mais estreita e objetiva (do que a hoje existente), entre currículo mínimo e legislação**. O grande diferencial foi que, nesse anteprojeto, chegou a definir **duração mínima (cinco anos)** para os cursos de arquitetura e, além disso, **do total da carga horária, preconizava 45% destinadas ao ensino do projeto**. Isto poderá definir e distinguir, com clareza e objetividade, **em qualidade e quantidade** – até sob o ponto de vista jurídico - as competências, aptidões e os conhecimentos do arquiteto e urbanista, de outros profissionais que pleiteiam a atribuição legal para a realização de projetos.*

3. IMPORTANTE:

- Entretanto, o Profº Ivan considera importante registrar que a pauta que está em processo de elaboração pela CEF-CAU/RS (e apresentada na reunião) está bastante completa, contendo tópicos importantes que devem ser examinados e debatidos pela comunidade acadêmica dos cursos de arquitetura do RS.

- Em vista disso tudo, o Profº Ivan declara que a sua proposta (acima apresentada), em momento algum visa a diminuir ou a desmerecer pontos da pauta do CEF/ CAU-RS.

O Conselheiro Bregatto sugere que talvez este seja o momento de discutir, além das questões já propostas, a importância de se resgatar o debate sobre o ateliê e o exercício do projeto em si, que exige a reflexão na ação do fazer. Complementa que a memória atuante, viva e participativa do Prof. Ivan em todos esses processos, o encoraja a propor que, um dos itens de sua palestra no Seminário da



CEF, seja um nivelamento histórico conceitual que ofereça a condição de que os participantes sintam por tudo o que ele e os demais já passaram e que contextualize o momento atual, fazendo projeções, construindo uma agenda ou uma pauta que coloque a arquitetura na efervescência fundamental para que a profissão não fique à margem de pessoas distantes do ofício e que acabam legislando sobre o dia-a-dia – o saber específico do arquiteto. O Prof. Ivan comenta sobre o fato do *marketing* ser o protagonista do ensino atual, quando antigamente os próprios alunos e egressos se encarregavam de divulgar os cursos e as universidades. Atualmente, as IES oferecerem até mesmo *tablets* e outros aparelhos eletrônicos para aqueles que se matriculam. Refere-se ao gerenciamento das IES, da objetividade, porém que muito pouco se fala sobre o conhecimento, que é a base – inversão de valores. Spinelli acrescenta que “tudo” virou “informação”. O Prof. Ivan menciona a necessidade de se propor discussões que provoquem desafios, que estimulem os professores a participar e que os deixem para trás caso não participem. José Arthur sugere que seja realizada uma compilação de fotos dos eventos anteriores para que fiquem passando na tela. Maríndia solicita a opinião do Prof. Ivan sobre a acreditação de IES. Para ele, esta é uma ação política e nem tudo é política. Estima que logo a ação econômica ultrapassará a política. É apresentada em tela a Deliberação Plenária DPOBR N° 0060-05/2016, que Aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, e que foi amplamente discutida pelos presentes. O *link* para a matéria do CAU/BR sobre acreditação de cursos é:
<http://www.caubr.gov.br/ensino-e-formacao-vai-investir-em-programa-de-acreditacao-de-cursos/>
O Prof^o Ivan agradece o convite desta Comissão e coloca-se à disposição para nova interação com o grupo. O Conselheiro Fischer agradece a sua participação e apresenta os membros da CEF.

3.	Convite CEF-CAU/BR: Seminário Ensino em Foco – 18 de maio de 2018, Manaus/AM.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Bianca relata que o convite que chegou há poucos dias. O coordenador informa que a proximidade do evento inviabiliza a participação desta Comissão, devido à distância, ao custo e à agenda dos próprios Conselheiros.
4.	Deliberação de Registros Profissionais.
Fonte	Assessoria Técnica
Relatora	Bianca Serafim
Discussão	É apresentada a referida deliberação em tela, que é aprovada por unanimidade sob o n° 006/2018.
5.	CAU Júnior.
Fonte	Comissão
Relator	Joé Arthur Fell



Discussão	O Conselheiro José Arthur apresenta em tela, a título de exemplo, o <i>CREAjr</i> dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Os presentes sugeriram a alteração da palavra “Júnior” para “Jovem”, “Acadêmico” ou “Estudantil”.
Encaminhamentos	Repautar para aprofundamento.

6.	Histórico Escolar – informações complementares.
Fonte	Gerência Técnica e Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatora	Maríndia Girardello e Marina Proto
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

7.	Relatos de processos.
Fonte	Assessoria Técnica
Relatora	Bianca Serafim
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

IV. Extra pauta	
1.	Não há inclusão.

V. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Esclarecimentos sobre o Memorando CEF-CAU/RS nº 004/2018 – Registros de Empresa Individual.
Fonte	Comissão
2.	Seminário CEF “O Ensino Passado a Limpo”.
Fonte	Comissão
3.	CAU Júnior.
Fonte	José Arthur Fell
4.	Procedimentos para homologação de registros.
Fonte	Assessoria Técnica
5.	Relatos de Processo: Protocolo SICCAU nº 633899/2018.
Fonte	José Arthur Fell

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER
Coordenador


RODRIGO SPINELLI
Coordenadora adjunta


JOSÉ ARTHUR FELL
Membro


PAULO RICARDO BREGATTO
Membro



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Maríndia Izabel Girardello
MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO

Assessoria

Denise Lima

DENISE LIMA

Assessoria

Bianca T. Serafim
BIANCA TEIXEIRA SERAFIM

Assessoria